

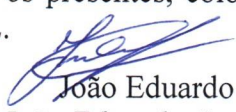
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG

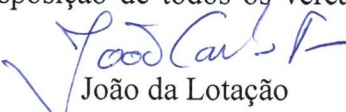
Aos 5 (cinco) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 16:30h (dezesesseis horas e trinta minutos), realizou-se a Reunião da Comissão Parlamentar de **ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, convocada de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, da qual tomaram parte o vereador **João Eduardo (Presidente)**, **João da Lotação (Secretário)** e **Eduardo Estrutura**. No horário mencionado, deu-se início à presente reunião, sendo constatada a presença dos vereadores acima nominados, em número necessário para abertura da reunião e prosseguimento dos trabalhos. O Vereador Presidente da Comissão passou imediatamente à Ordem do Dia:

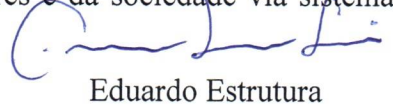
1) Discussão e Deliberação sobre o PL 06/2026, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a redação do art. 2º da Lei Municipal nº 2.647 de 27 de junho de 2018 e dá outras providências. Após a apresentação do Projeto, o **Vereador João Eduardo** pediu a palavra, no qual solicitou que seja oficiada a secretaria da Cultural para que remeta a Câmara Municipal o estatuto vigente da Associação, o valor atualmente cobrado e o histórico de reajuste e que tais documentos sejam juntados na proposição, visando suplementar os documentos enviados pelo Executivo e assim esta comissão ter respaldo para analisar o projeto de lei. Colocado a solicitação do Vereador a comissão acatou a recomendação do Vereador, devolvendo o PL para deliberações de praxe e expedição de ofício.

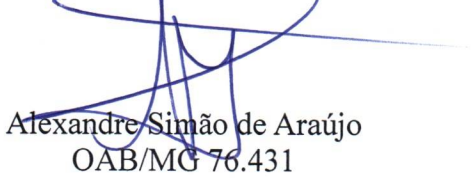
2) Discussão e Deliberação sobre o PL 09/2026, de autoria do Prefeito Municipal, que Altera dispositivos da Lei nº 2.813, de 10 de agosto de 2021 que dispõe sobre a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e organiza o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Município, e Dá Outras Providências. Após discussão do Projeto, a comissão pela unanimidade de seus membros, deu parecer pela **APROVAÇÃO** do projeto **sem emendas anexas por essa comissão.**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Eu, **Alexandre Simão de Araújo**, Procurador Jurídico, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes, colocando-a à disposição de todos os vereadores e da sociedade via sistema SAPL.


João Eduardo
João Eduardo Campos
Presidente


João da Lotação
João Carlos Ferreira
Secretário


Eduardo Estrutura
Eduardo José da Silva
Membro


Alexandre Simão de Araújo
OAB/MG 76.431
Procurador da Câmara Municipal